



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, resolve rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.735.488/0001-11, com sede na Av. Dr. Messias de Barros, nº. 370, Distrito Industrial Miguel de Luca, em Varginha-MG, CEP: 37.072-003, Telefone (35) 2105-3999, representada pelo sócio-proprietário Sr. Nikita Oliveira Sigiani, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.353.694 e do CPF nº. 286.332.536-15, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, oriunda do Processo Licitatório 045/2018, Pregão Presencial nº. 025/2018, que consta os seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
17	Caixa / 4 comprimidos	Addera D3 50.000 Marca: COSMED Modelo: ADDERA D3 50.000 C/4 CPR	92,14
66	Caixa c/ 30 unidades	Depakote Sprinkle 125 mg Marca: ABBOTT Modelo: DEPAKOTE SPRINKLE C/ 30 CPR	18,19
105	Frasco c/ 3 ml	Insulina levemir 1carp 3 ml + 1 sist apl Marca: NOVO NORDISK Modelo: LEVEMIR 1 CARPULE 3ML + 1 SIST APL	58,59
106	Frasco c/ 3 ml	Insulina tresiba 5 carp Marca: NOVO NORDISK Modelo: TRESIBA 5 CARP	473,78
108	Frasco c/ 3 ml	Insulina novo rapid1carp 3 ml + 1 sist de aplic Marca: NOVO NORDISK Modelo: NOVO RAPID 3ML+ 1 SIST APLIC	31,09
111	Frasco c/ 3 mis	Insulina victoza 3 ml + 2 sistema de aplic. Marca: NOVO NORDISK Modelo: VICTOZA 3 ML + 2 SIST APLIC	302,07
200	Caixa c/ 30 unidades	Ritmonorm 300 mg Marca: ABBOTT Modelo: RITMONORM 300MG C/30 CPR	58,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Por motivo de acordo mútuo entre as partes, opera-se tal rescisão com fundamento na Cláusula Décima Quarta da mencionada Ata e no artigo 79 da Lei 8.666/93, que ofertam



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

embasamentos suficientes para a rescisão da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, e para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

Itapecerica, 06 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Lara Dias
CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

11.735.488/0001-11

Medway Log Comércio e Serviços Ltda.

AV. DR. MESSIAS BARROS, Nº 370
DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA
CEP 37.072-003 - VARGINHA - MG

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Sr. Nikita Oliveira Sigiani
CPF/MF nº 286.332.536-15

Testemunha:

Nome:

CPF:

Paulo César de Mesquita
071.023.776-26

Testemunha:

Nome:

CPF:

José Camero Nascimento
Chefe de Gabinete

207034069-49.

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico